



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Processo	PRE 1639/2018
Objeto	Prestação de serviços de gestão de frota, mediante gestão compartilhada, com implantação e operacionalização de sistema informatizado via internet, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Contratante.
Contratada	JMK Serviços S/A
Gestor atual	CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO A execução das atividades contratuais, em conformidade com as disposições contidas no inciso III do art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e na Portaria PRESI nº 243/10, será gerida pela Diretora dos Serviços Gerais – SERGE [...]
Novo Gestor	Diretor do Serviço de Segurança Institucional – SSI

Em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, à Portaria PRESI 243/2010, e à cláusula nona do contrato PRE 1639/2018, fica por esta Apostila indicado o Diretor do Serviço de Segurança Institucional – SSI, senhor Claudionor da Silva, como Gestor do contrato.

Em 2-12-2019

Ana Paula Volpato Wronski
Diretora-Geral da Secretaria

Apostila/18PRE1639a_gestão de frotas_JMK_SCDF.odt



Documento 209 do PROAD 1639/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.QWVG.RYXD:
<https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>